
EDITAL

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Maria de Fátima Lobato Tavares

Coordenadora Adjunta: Rosa Maria da Rocha

Serviço de Gestão Acadêmica Lato Sensu e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2017, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1 Desenvolver ensino para reflexão sobre conceitos e práticas de promoção da saúde, tendo por base o conceito ampliado de saúde e a ação sobre os determinantes sociais de saúde;

1.2 Criar capacidades de articular e mobilizar conhecimentos, incluindo o diálogo com outros saberes, outras ciências e outras políticas;

1.3 Formar trabalhadores da saúde e de áreas correlatas sob novas perspectivas de ação, incluindo empowerment da comunidade, focando na equidade, na ética, e nos direitos à saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Profissionais graduados da área da saúde, da educação e afins que façam interface com o setor saúde, membros de organizações comunitárias, gestores do SUS e das esferas do governo.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A abordagem pedagógica tem como princípio estruturante a relação entre processo de trabalho e formação. Baseia-se na construção de currículos orientados por competência que criem capacidades de articular e mobilizar conhecimentos. Trabalha com o desenvolvimento de atributos integrados (cognitivos, psicomotores e afetivos) que propiciem o desenvolvimento de práticas bem sucedidas no cotidiano dos serviços.

A abordagem dialógica da competência valoriza o contexto e a história de indivíduos e comunidades, possibilitando uma integração maior entre aqueles que demandam e os que acolhem

nos serviços de saúde. Visa o surgimento de acordos envolvendo as instituições formadoras e reguladoras, usuários e movimentos sociais.

O processo de construção das áreas de competência, nessa abordagem, partiu da investigação da prática de profissionais reconhecidos e indicados por diferentes atores, devido à qualidade das ações profissionais que realizam. O Programa de Formação compreende um curso de Especialização com 540 horas, composto de três Unidades de Aprendizagem:

Unidade 1-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social na Gestão de Políticas Públicas;

Unidade 2-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nas Instituições e Organizações;

Unidade 3-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nos Territórios e Comunidade.

O desenho metodológico proposto explora o conjunto de atributos a serem desenvolvidos por meio de distintas estratégias pedagógicas:

1. Processamento de casos ou situações-problema estruturados;
2. Relatos de prática;
3. Atividades desenvolvidas em pequenos grupos - sistema de apoio docente (tutoria), sendo 1 tutor para até 15 alunos;
4. Caixa de ferramentas constituída por estratégias de aprendizagens oferecidas por outras áreas ou sub-áreas dos demais programas da ENSP, bibliografia de referência e acervo das bibliotecas e videoteca, mídias impressa, CD e Internet.

Em cada unidade de aprendizagem os atributos básicos e específicos se articularão na medida em que os cenários escolhidos, gestão de políticas, organizações e instituições e territórios e comunidade são parte de um todo. Esta relação ficará transparente à medida em que o programa contido nos dias da semana padrão for se delineando, configurando de forma mais transparente a transversalidade.

4. VAGAS

Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas. Sendo 02 (duas) vagas para candidato estrangeiro, com possibilidade de remanejamento caso não sejam ocupadas.

4.1 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

4.2 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

O Curso, com carga horária total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, será ministrado quintas feiras e sextas feiras de 8h às 17h.

Início curso: 13/09/2017

Período de elaboração do TCC: 13/09/2017 a 06/07/2018

Considerando a abordagem pedagógica do Curso: a) O TCC é elaborado ao longo do Curso e são dados 30 dias para sua finalização a contar com o último dia de Curso; b) As apresentações são em seguida a esse período, tendo o aluno até 30 dias, para proceder as alterações sugeridas pela banca examinadora

Término do curso: 06/08/2018 a 06/10/2018 (considerar a data final de apresentação/entrega do TCC)

6. INSCRIÇÃO

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

O Período de inscrição é de 12/06/2017 a 20/07/2017 acessando a Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br).

ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SIGA (WWW.SIGALS.FIOCROZ.BR) E ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PELO CORREIOS OU PESSOALMENTE, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Informar no envelope: inscrição/Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA www.sigals.fiocruz.br /Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Especialização/ Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública/ Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social - 2017.

6.1.2 O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado, **via Correios por Sedex** (vide item 14) ou **pessoalmente**, na Secretaria Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizada no Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, juntamente com os itens listados abaixo:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional);

- Carta de Intenção/justificativa redigida pelo próprio candidato, expondo seus interesses e suas expectativas em relação ao curso;

- Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br). **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.**

6.1.3 Critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação.

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

6.1.4 O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 12/06/2017 a 21/06/2017, por meio do *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br, conforme modelo do Anexo I “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br) em 27/06/2017.

CURSOS	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Especialização	R\$100,00	B e C	A

CATEGORIAS:

A - Pessoas de baixa renda: Declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos;

B - Estudantes da rede pública de ensino do nível médio ao superior (vínculo atual/curso em andamento): Declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses;

C- Funcionários públicos federais, estaduais e municipais ativos: comprovante de rendimentos.

6.1.5 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório;

6.1.6 A ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.7 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.1.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no Edital;

6.1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

6.1.10 Manter, sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.1.11 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do Curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.1.12 Somente será possível imprimir o formulário e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link será encerrado às 23h59min do dia 20/07/2017, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos;

6.1.13 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio/entrega de toda documentação exigida seja até o dia 21/07/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 21/07/2017 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

6.1.14 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.15 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

7.1 Será realizada de 09/08/2017 a 23/08/2017 e dela constarão duas etapas:

7.2. Período da 1ª etapa: 09/08/2017 a 10/08/2017

7.2.1 Eliminatória e classificatória: consistirá na análise do *Currículo vitae* (especificar trajetória acadêmica e profissional), da carta de intenção (máximo de 2 páginas) e da carta de liberação da Instituição de origem.

7.2.1.1 Análise do *Currículo vitae*:

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios cumulativos de pontuação:

- Cursos concluídos – 2,0 pontos
- Produção científica e Tecnológica – 2,0 pontos
- Experiência em docência – 2,0 pontos
- Experiência profissional / Perspectivas do candidato – 4,0 pontos

7.2.1.2 Análise da Carta de Intenção: redigida pelo próprio candidato expondo suas expectativas em fazer o curso. Essa carta de intenção deverá contemplar, em até 2 (duas) folhas, uma abordagem dos seguintes aspectos:

Aspectos avaliados	Valor
1. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais	01
2. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso (se houver)	01
3. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	02
4. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas	01
5. Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao tema	02
6. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão)	02
7. Correção e propriedade da redação	01

7.3 Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) os 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados na 1ª Etapa.

7.4 Será divulgada na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br) no dia 14/08/2017 a lista dos candidatos aprovados para entrevista, informando a data, local e horário.

7.5 O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente;

7.5.1 As solicitações de recurso serão aceitas no dia 15/08/2017.

7.5.2 Para recorrer, o interessado deverá preencher o requerimento, o qual estará disponibilizado na Secretaria Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões,1480, Manguinhos, no Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, (observando o prazo do subitem 7.5.1), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

7.5.3 O resultado após recurso será afixado no dia 18/08/2017 no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões,1480, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, após às 14 horas. Não serão fornecidas informações por telefone.

7.6 A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma entrevista a ser realizada no período de 21/08/2017 à 23/08/2017, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso. Total 10 pontos

7.6.1 Em hipótese alguma será concedida segunda chamada ou revisão da entrevista;

7.6.2 O não comparecimento à entrevista, será considerado desistência;

7.7 O Resultado Final da Seleção será divulgado, no dia 25/08/2017, na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br). Para acessar o resultado proceda da seguinte maneira: Inscrição / Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca e nome do curso. O Resultado também será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na Rua Leopoldo Bulhões,1480, Manguinhos, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, após às 14 horas. Não serão fornecidas informações por telefone.

8 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

1º Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;

2º Maior tempo de formação;

3º Candidato com mais idade.

Observação:

A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

9. MATRÍCULA

Informar no envelope: matrícula – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

9.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula **pessoalmente** no período de 28/08/2017 a 30/08/2017, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min ou **via correios por Sedex** (vide item 14). Efetuando a entrega de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Duas fotografias 3x4 recentes com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

NOTA: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

10.1 INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de 12/06/2017 a 20/07/2017, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico (*e-mail*), juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: INSCRIÇÃO INTERNACIONAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2017.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- *Curriculum vitae* atualizado – traduzido em português;
- Carta de Intenção/justificativa redigida pelo próprio candidato, expondo seus interesses e suas expectativas em relação ao curso (máximo de 2 páginas);
- Diploma e histórico escolar do curso de graduação: fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com

exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

- Bolsa Hospedagem-Alimentação: comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do Curso. A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;
- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto de Estudante;
- Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);

10.2 MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Informar no envelope: matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

10.2.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula **pessoalmente** no período de 28/08/2017 a 30/08/2017, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado no Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min ou **via correios** (Vide item 14), na modalidade **EMS** (Serviço Postal Expresso).

10.2.2 Documentação exigida para a matrícula:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto estudante;
- Fotocópia autenticada da carteira de identificação;
- Duas fotografias 3x4 com data recente com o nome completo do candidato escrito no verso;

- Apresentação de certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÃO:

- As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo.

11.2 A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12 TITULAÇÃO

12.1 A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

13. NORMAS GERAIS

13.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa.

13.2 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do Curso.

13.3 A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital.

13.4 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

13.5 No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós-graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso.

13.6 Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos.

13.7 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

13.8 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital

14. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo – 1º andar, sala 105

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

15. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO ONLINE	12/06/2017 a 20/07/2017
PRAZO MÁXIMO PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO	21/07/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12/06/2017 a 21/06/2017
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	27/06/017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08/08/2017
SELEÇÃO 1ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL	09/08/2017 a 10/08/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO 1ª ETAPA	14/08/2017
RECURSO	15/08/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	18/08/2017
ENTREVISTA 2ª ETAPA - ENTREVISTA	21/08/2017 a 23/08/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	25/08/2017
MATRÍCULA	28/08/2017 a 30/08/2017
INÍCIO DO CURSO	13/09/2017

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br)

Anexo I

SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SECA Lato

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
(nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____,

residente _____

(endereço completo)

Na cidade de _____

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do curso

pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)